



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 722 /2018

PROTOCOLADO SOB Nº 978 /2018

EM 8 /2018

Of 0325

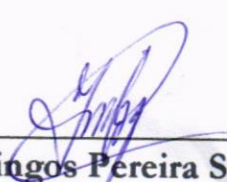
ATA

ACEITO EM	<u>15 / 01</u>	/2018	<u>9899</u>
APROVADO EM	<u>29 / 05</u>	/2018	<u>9961</u>
REJEITADO EM	/	/2018	

URGENTE

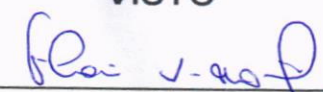
O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente, seja colocado uma faixa de segurança em frente a Escola São Luiz Gonzaga, na rua Marcilio Dias. (Reiterando indicação 1440/2017 protocolado sob nº 3395 no dia 19/09/2017)

Lq 1201/17


Ivair Domingos Pereira Souza (Vavá)
Vereador do PMDB

Justificativa: Em plenário.

VISTO


Presidente

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 2557	
DATA: 23/08/18	HORA: 09:44
RUBRICA	RIO GRANDE COM VIDA
	01

MENSAGEM/335

Rio Grande, 21 de agosto de 2018.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº0325/18, Ind722/18 em atendimento à proposição do Vereador Ivair Domingos Pereira Souza, solicitando através da Secretaria de Município competente, que seja colocada uma faixa de segurança em frente à Escola São Luiz Gonzaga, na Rua Marcílio Dias, vimos informar que A entrada e saída de alunos desta escola foi alterada para a Rua Marcílio Dias após a implantação da ciclovia da Avenida Cidade Pelotas. A pedido da Diretoria desta escola sinalizamos um espaço junto a rampa de acessibilidade para estacionamento de portadores de necessidade especiais (a escola tem um aluno cadeirante), bem como um espaço para estacionamento dos veículos escolares. Em diligência recente ao local não conseguimos encontrar um local adequando para colocação de uma faixa de pedestres pelo grande número de garagens no lado oposto desta escola. Trata-se de uma via com pavimentação com pedra irregular onde é impossível a colocação de uma faixa salvo pavimentação asfáltica no local. Este pedido está anotado para estudo de viabilidade após alteração dos locais estabelecidos para os veículos de transporte de escolar.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER,
Prefeito Municipal



À sua Excelência o Senhor
ver. **FLÁVIO VELEDA MACIEL**
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

03